



PORTARIA N° 027/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Complementar n° 360/2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a sua disposição não atrapalha as funções públicas desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Convênio n° 003/2025, de 10 de Janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Carrasco Bonito - TO e o Município de Itaguatins -TO.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder ao Município de Itaguatins, Estado do Tocantins, a servidora **ANA PAULA DO CARMO SOUSA**, matrícula n° 203, servidora pública Municipal pertencente ao quadro efetivo do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades a partir da vigência da presente Portaria, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaguatins - TO, conforme as cláusulas do termo de Convênio, inclusive com ônus para o Município de Itaguatins - TO.

Art. 2° - A cessão da servidora terá duração pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.carrascobonito.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-562ae7-16012025144551**